



DECRETO Nº 274/2022

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Silvestre Kammer, RG nº 4.269.229-8/PR, matrícula nº 213-5, aposentadoria no cargo de professor, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.613,24 (três mil seiscientos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito